



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Chan Meng Kam

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do deputado Chan Meng Kam, de 11 de Agosto de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 734/E592/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 13 de Agosto de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 14 de Agosto de 2014:

Macau atravessa uma fase de desenvolvimento rápido da sociedade e muitas infra-estruturas carecem de actualização e expansão. Perante a actualização de condutas subterrâneas, alteração do fluxo de tráfego e planeamento urbanístico, tanto o governo como as concessionárias de serviços, que têm a ver com condutas subterrâneas, precisam inevitavelmente de realizar obras viárias, consoante a situação real, com vista a elevar a qualidade de vida da população, tornando a sua vida mais conveniente.

Para ter melhorias e reduzir o impacte causado à população durante a execução dos trabalhos, o Governo criou, em 2009, o “Grupo de Coordenação das Obras Viárias” sob coordenação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) que integra como membros os vogais do Conselho Superior de Viação, e representantes dos serviços competentes das obras viárias e das empresas concessionárias com condutas subterrâneas. O grupo reúne-se, de forma regular, para apreciar conjuntamente as obras que afectam as artérias principais de tráfego, exigindo às respectivas entidades a apresentação, no final do ano, do plano das obras viárias para o ano seguinte, no sentido de coordenar o mais cedo possível e realizar as obras por zonas e fases, consoante a urgência. Ao mesmo tempo, o reforço da transparência na divulgação de informações permite ao público ter conhecimento da situação das respectivas vias, preparando atempadamente a sua deslocação. No caso



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

de obras viárias que implicam o assentamento de novas condutas, faz-se também a coordenação com as respectivas empresas concessionárias, tais como as de abastecimento de água, de fornecimento de energia eléctrica e de telecomunicações, para que elas realizem conjuntamente as obras da mesma natureza, permitindo assim evitar a escavações repetidas numa mesma via dentro de um período curto de tempo, e contar juntamente, tanto quanto possível, o tempo que as empresas concessionárias demoram nas obras.

Por outro lado, os serviços competentes empenham-se também em coordenar a execução das obras viárias, através dos meios tecnológicos. Refira-se a título de exemplo a Rede de Informação Geográfica para Tráfego pela que as entidades intervenientes podem saber através da internet as informações das obras de escavação dos locais contíguos, o que contribui para aumentar a coordenação durante a execução dos trabalhos. A entidade responsável pela autorização pode também estar a par da situação da execução das obras das diversas zonas, dividindo-as eficazmente por zonas e por fases, para evitar o aumento da pressão no trânsito devido à concentração de obras numa mesma zona. Além disso, o novo sistema de pedidos de licença de valas do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) entrou em funcionamento a 1 de Setembro deste ano. Assim basta às empresas concessionárias apresentar pedido, através da internet, indicando a localização da obra de abertura de valas, para poder saber as respectivas informações de abertura, os pedidos referentes às valas das vizinhanças e a situação da execução das obras, o que contribui para reforçar a apreciação da licença e elevar a eficácia do controlo das obras.

O governo e as entidades concessionárias têm vindo a assegurar, mediante cooperação, que a duração das obras corresponde ao esperado. No entanto, devido às limitações de condições actuais, verifica-se a escavação repetida ou prolongamento contínuo de algumas obras. A título de exemplo, pode acontecer que duas obras de instalações de utilidade pública semelhantes não possam ser executadas ao mesmo tempo por razões do trânsito; algumas obras de emergência resultantes da ruptura de esgoto ou de canalização de água precisam de ser executadas em locais diferentes numa mesma via; as obras podem prolongar-se por um período relativamente longo,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

para não afectar os eventos que precisam de ser realizados conforme as datas marcadas, sendo necessário em alguns casos repor o pavimento antes da realização desses eventos e voltar a repavimentá-lo depois dos eventos. Há ainda casos em que as obras são suspensas por necessidade de manutenção depois da conclusão da pavimentação de via. Todas essas obras podem ser consideradas escavação repetida do pavimento ou prolongamento sem controlo adequado. Refira-se que nos primeiros oito meses deste ano, houve imprevisivelmente, seis locais com ruptura de cabo eléctrico, ruptura de esgoto e ruptura de cano de água que careceram de reparação urgente e também dois locais onde houve lugar à escavação por causa do aumento da capacidade de carga do contador de electricidade para início de actividades de loja comercial, o que ocupa menos de 0,7% da totalidade das obras. Todavia, as obras de reparação urgentes, regra geral, ocupam uma pequena área de escavação e têm uma duração relativamente curta.

Quanto a alguns atrasos, causados pelos problemas do empreiteiro tais como falta do pessoal responsável pela execução e insuficiência de qualidade, desde que esses atrasos sejam imputáveis ao empreiteiro, a este os serviços competentes de fiscalização podem aplicar sanções ou dar classificação negativa nos termos da lei ou do contrato. Isto irá afectar no futuro a adjudicação de empreitada de obras públicas ao empreiteiro em questão. Desde 2012 até à presente data, o IACM emitiu mais de 4000 licenças de obras viárias, das quais 78 (cerca de 2%) sofreram atrasos e em relação às quais o IACM aplicou multa, para efeito dissuasor.

Por outro lado, a DSAT faz também inspecção periódica, através do seu pessoal de fiscalização, dos locais onde há escavação, para assegurar o cumprimento, pelo titular de licença, do “Manual de controlo de tráfego e instalações de segurança para execução das obras viárias”, incluindo as instalações de iluminação provisória, sinalização e equipamentos de protecção, passagens para peões/veículos, etc. O titular de licença deve também tomar atenção ao andamento e qualidade das obras de recuperação. Sempre que se constate a insuficiência de medidas preventivas de segurança, o incumprimento das regras de trabalho nos estaleiros das obras, a ausência de trabalhadores nesses locais ou lento andamento das obras, o respectivo

3/4



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

empregueiro será instado a tomar medidas para remediar a situação e/ou acelerar o andamento das obras.

Para acompanhar o desenvolvimento urbano sustentável e levar em consideração as necessidades de deslocação da população, o Grupo de Coordenação das Obras Viárias vai proceder a uma revisão regular, tomando como referência a experiência de sucesso em outros locais, e estudar as diversas formas viáveis que servem para aperfeiçoar o mecanismo de coordenação em vigor, no sentido de elevar a qualidade das obras, promovendo a qualidade dos trabalhadores dos estaleiros e a segurança rodoviária.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 16 de 10 de 2014.

O Director dos Serviços



Wong Wan